

BOLETIM 01

São Paulo, SP, 20 de outubro de 2017

PARALIMPIADAS ESCOLARES 2017

São Paulo, 16 de outubro de 2017.

Com o presente **Boletim Oficial nº. 01**, estamos iniciando o processo formal de comunicação com as **delegações inscritas e confirmadas** para as **PARALIMPIADAS ESCOLARES – 2017**.

Nessa **11ª edição**, que acontecerá de **20 a 25 de novembro** na **cidade de São Paulo**, estarão reunidos alunos com deficiência oriundos das **vinte e sete unidades da Federação** para as disputas de **dez modalidades esportivas paralímpicas** tendo como palco, mais uma vez, as magníficas instalações do **Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro**.

Ao saudar os mais de **1.400 participantes** - dirigentes, professores/técnicos, staffs e, principalmente, alunos/atletas dos **vinte e seis estados e do Distrito Federal** que estarão em São Paulo, enviamos os nossos melhores agradecimentos pelo trabalho dedicado, de cada um de vocês, na preparação e empenho que culmina com a presença em mais esse importante momento do esporte paralímpico brasileiro.

Aguardamos, em contagem regressiva e com muito carinho, por todos vocês no **dia vinte de novembro!!!**

Cordialmente,

Mizael Conrado de Oliveira
Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro

PARALIMPIADAS ESCOLARES 2017

1 – PROGRAMAÇÃO OFICIAL

EVENTOS	20/nov SEG	21/nov TER	22/nov QUA	23/nov QUI	24/nov SEX	25/nov SAB
CHEGADA DAS DELEGAÇÕES	T/N					
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	M/T/N	M/T				
CONGRESSO TÉCNICO	N	M/T				
REUNIÃO CHEFES DE DELEGAÇÕES		M				
CERIMÔNIA DE ABERTURA		N				
ATLETISMO			M	M	M	
BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS – 3 X 3			M/T	M/T	M/T	
BOCHA			M/T	M/T	M/T	
FUTEBOL DE CINCO (5)			M/T	M/T	M/T	
FUTEBOL DE SETE (7)			M/T	M/T	M/T	
GOALBALL			M/T	M/T	M/T	
JUDÔ			T	T	M	
NATAÇÃO			T	T	T	
TÊNIS DE MESA			M/T	M/T	M	
TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS			M/T	M/T	M/T	
CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO					N	
SAÍDA DAS DELEGAÇÕES					M/T	M/T

2 - HOSPEDAGEM

2.1 – CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO – São Paulo, SP

Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5 – Vila Guarani – Fone: 11 – 3270 4501

BOCHA, BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS e TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS.

Responsável: SÉRGIO RICARDO GATTO DOS SANTOS - CPB

2.2 – NOVOTEL SÃO PAULO CENTER NORTE – São Paulo, SP

Avenida Zaki Narchi, 500 – Vila Guilherme – Fone: 11 – 2224 4000

RS, SP, Árbitros e Classificadores.

Responsável: MILENE FREITAS - CPB

3 – HOLIDAY INN PARQUE ANHEMBI – São Paulo, SP

Rua Professor Milton Rodrigues, 100 – Anhembi – Fone: 11 – 2107 8844

Demais Delegações e convidados.

Responsável: LUIZA - CPB

PARALIMPIADAS ESCOLARES 2017

3 – PARTICIPANTES – Atletas, Técnicos e Staff

LISTAGEM GERAL - PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2017											
DELEGAÇÃO	ATLETISMO	BASQUETE CAD. RODAS	BOCHA	FUT 5	FUT 7	GOAL BALL	JUDÔ	NATACÃO	TÊNIS DE MESA	TÊNIS CR	TOTAL POR UF
ACRE	12		14					8			34
AMAPÁ	23							3	3		29
AMAZONAS	13		5					4	2		24
ALAGOAS	10		7								17
BAHIA	7			4		8		3			22
CEARÁ	14		5	11			3	12	2		47
DISTRITO FEDERAL	19	9	14		10		3	19	8	6	88
ESPIRITO SANTO	28		8					20	5		61
GOIAS	7						2	7	2	4	22
MARANHÃO	19					7	4	10	9		49
MINAS GERAIS	31		14		12	13	4	14	14		102
MATO GROSSO DO SUL	30	7	15		13		7	14	10		96
MATO GROSSO	14		8			7	3		6	3	41
PARÁ	32		15		13	13	7	29	9		118
PARAÍBA	32	8	14			7	7	7	7		82
PERNAMBUCO	6		6			7		8	5		32
PIAUI	5										5
PARANÁ	31		9					9	8		57
RIO DE JANEIRO	16					7	10	18	3	2	56
RIO GRANDE DO NORTE	15		12			7	4	20			58
RIO GRANDE DO SUL	25		14			7	3	10			59
RONDÔNIA	12		4								16
RORAIMA	4								2		6
SANTA CATARINA	37	7	14		12	13	3	28	10	5	129
SÃO PAULO	33	12	14	9	12	13	10	33	11	6	153
SERGIPE	29		3				4	12			48
TOCANTINS	22							2	4		28
TOTAL PARTICIPANTES	526	43	195	24	72	109	74	290	120	26	1479

4 – AVISOS GERAIS

4.1 – Confirmação de chegada

Até o **dia 10 de novembro deverão ser confirmados:**

- **Tipo de Transporte para São Paulo: Aéreo, Rodoviário (Carreira ou Fretado);**
- **Horário previsto da chegada;**
- **Total de integrantes da delegação por sexo: Atletas e Equipe Técnica - Dirigentes, Médicos, Técnicos, Staffs, Atletas-Guias, Jornalistas.** No caso de **ônibus fretado** informar se permanecerão durante o evento e o número de Motoristas.

4.2 – Autorização de Viagem

Informações gerais

- Considera-se responsável aquele que possui a guarda ou tutela da criança ou do adolescente, comprovada mediante certidão do juízo que a concedeu, para requerimento da autorização de viagem nacional.
- Os documentos a serem apresentados, quando do requerimento da autorização judicial para viagem, deverão ser originais ou cópias autenticadas.
- A procuração que nomeia o cônjuge ou terceiro para representação na Vara da Infância e da Juventude, com finalidade de requerer autorização de viagem, deverá ser com fins específicos.

Viagem Nacional

- **É necessário para crianças menores de 12 anos desacompanhadas dos pais ou responsáveis ou na companhia de pessoas que não sejam seus parentes até o terceiro grau (irmãos, tios e avós).**
- Deverá um dos genitores comparecer à Vara da Infância e da Juventude e requerer a autorização judicial para que a criança viaje desacompanhada ou na companhia de terceiros sem o vínculo parental.
- A autorização é dispensável quando a criança estiver na companhia do pai, da mãe ou de ambos, do responsável legal, ou ainda de ascendente ou colateral maior, até o terceiro grau, comprovado documentalmente o parentesco (art. 83, § 1º, b, 1, da Lei 8.069/90) com a certidão de nascimento (original ou cópia autenticada) da criança.
- **O adolescente (maior de 12 anos) não necessita de autorização para viajar dentro do território nacional, bastando portar documento de identificação, observado o que dispõe Resolução da ANTT, para viagens terrestres, e da ANAC, para viagens aéreas.**

Autorização para HOSPEDAGEM

- Quando a **criança ou adolescente** estiver viajando desacompanhado dos pais ou responsáveis, é necessário, para a hospedagem em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, autorização expressa dos pais em documento público ou particular, com reconhecimento de firma por autenticidade ou semelhança (**art. 82 da Lei 8.069/90**).

Desde 2012 tornou-se obrigatório, por Lei, que hotéis e pousadas mantenham o registro – mesmo depois do check-out – de menores que neles estiveram hospedados. O objetivo da Lei nº 6.273 de 28 de Junho de 2012 é garantir a segurança tanto de adolescentes, quanto de crianças e dar informações à polícia em caso de sequestro.

PARALIMPIADAS ESCOLARES 2017

5 – CCO - Comissão Central Organizadora

COMISSÃO DE HONRA

Governador do Estado de São Paulo
GERALDO ALCKMIN
Prefeito Municipal de São Paulo
JOÃO DÓRIA JUNIOR
Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB
MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
LINAMARA RIZZO BATTISTELLA
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CID TORQUATO

DIREÇÃO GERAL

Vice Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB
IVALDO BRANDÃO VIEIRA

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA - CCO

Presidente: RAMON PEREIRA DE SOUZA - CPB
Membro: DÉCIO ROBERTO CALEGARI
Membro: VANILTON SENATORE

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Coordenador: CLAUDIO DIEHL NOGUEIRA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Coordenador: JOSÉ GORLA

SECRETARIA GERAL

Secretário: VANILTON SENATORE

DIREÇÃO TÉCNICA

Diretor: RAMON PEREIRA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE MODALIDADES

ATLETISMO

Coordenador: RICARDO MELO

BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS 3 X 3

Coordenador: SILENO SANTOS

BOCHA

Coordenador: ALEX AFONSO

FUTEBOL DE CINCO

Coordenador: RICARDO ROBERT

FUTEBOL DE SETE

Coordenador: PAULO ALBERTO CABRAL

GOALBALL

Coordenador: PAULO SÉRGIO DE MIRANDA

JUDÔ

Coordenador: JAIME ROBERTO BRAGANÇA

NATAÇÃO

Coordenador: LEONARDO TOMAZELLO

TÊNIS DE MESA

Coordenador: ANDRE LUIS CRUZ SILVA

TÊNIS EM CADEIRAS DE RODAS

Coordenador: WANDERSON CAVALCANTE

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Diretor: ERINALDO PIT

COORDENAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

Coordenador: JOSÉ JULIO GAVIÃO DE ALMEIDA

PARALIMPIADAS ESCOLARES 2017

7 - PROGRAMA BOLSA ATLETA

O Bolsa Atleta foi criado em 2005 com o objetivo de garantir condições mínimas aos atletas para que se dediquem, com exclusividade e tranquilidade, ao treinamento e competições. Considerado o maior programa de patrocínio esportivo individual e direto do mundo, a iniciativa tem contribuído para a formação e rendimento dos atletas que representem o país em competições de nível nacional e internacional.

Nos Jogos Rio 2016 82% dos esportistas convocados para defender o Brasil eram bolsistas. Os atletas patrocinados pelo Ministério do Esporte foram responsáveis pelas 72 medalhas conquistadas nos Jogos Paralímpicos e por 18 das 19 medalhas dos Jogos Olímpicos.

O programa opera atualmente com seis categorias de bolsas: Atleta de Base (R\$ 370,00); **Estudantil (R\$ 370,00)**; Nacional (R\$ 925,00); Internacional (R\$ 1.850,00); Olímpica/Paralímpica (R\$ 3.100,00) e Atleta Pódio (R\$ 5 mil a R\$ 15 mil). O valor é depositado em conta específica do atleta sem qualquer participação de intermediários.

Em 12 anos, cerca de vinte e três mil (23.000) atletas brasileiros já foram patrocinados, num investimento que ultrapassa a marca de R\$ 897 milhões, distribuídos em mais de 52 mil bolsas. Somente em 2016, mais de sete mil competidores de todo o país foram apoiados.

CATEGORIA ESTUDANTIL

A categoria inicial do programa contempla atletas que disputam competições estudantis, entre elas os **Jogos Escolares da Juventude, Jogos Universitário Brasileiro** e as **Paralimpíadas Escolares**. No ciclo olímpico 2013-2016, foram contemplados 1.283 jovens atletas nesta categoria, sendo 402 bolsas em 2016.

Podem concorrer, alunos/atletas com idades entre 14 anos a 20 anos, regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado. Os esportistas devem ter alcançado resultados satisfatórios nos Jogos realizados no ano imediatamente anterior ao do pleito da bolsa.

Para atletas de **modalidades individuais** é necessário ter ficado entre os três primeiros colocados. No caso de **modalidades coletivas**, são apoiados os seis melhores competidores de cada esporte, sendo três homens e três mulheres. A seleção acontece por meio de votação entre treinadores, que votam no melhor atleta do time adversário, e o árbitro, que indica o melhor atleta do jogo. São considerados critérios como potencial técnico, físico e tático. Os atletas com maior número de votos são elegíveis ao programa.

PARALIMPIADAS ESCOLARES 2017



Data: __/__/__

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Esporte de alto Rendimento

Dados do Votante

Nome: _____ Função: () Árbitro () Técnico

Dados do Atleta

Nome Completo do Atleta*: _____

Telefone do Atleta*: () _____ () _____

Email do Atleta*: _____

Modalidade do Atleta: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

Dados do Jogo

Jogo: _____ X _____

Nº do Atleta : _____

Instituição/UF: _____

Inscrições

Se atender aos critérios acima, o atleta deve ficar atento aos prazos de inscrição estabelecidos em edital publicado pelo Ministério do Esporte todos os anos. As inscrições são *online*. Os documentos comprobatórios listados na chamada pública devem ser enviados pelos Correios para conclusão do processo.

Para saber mais, acesse a página do Programa Bolsa Atleta no site do Ministério do Esporte (www.esporte.gov.br). Informações também são publicadas nas redes sociais do Ministério do Esporte, no Twitter (@minesporte), Instagram (@minesporte) e Facebook (Ministério do Esporte do Brasil).

**Esperamos vocês a partir do dia 20 de novembro.
No início de novembro estaremos enviando o
“Boletim nº. 2” com mais informações sobre a
logística das Paralimpíadas Escolares 2017.**



Anexo I

MODELO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA HOSPEDAGEM DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

Eu (ou Nós), **NOME(s)**, portador(a/es) do RG (**NÚMERO DO DOCUMENTO**) e do CPF (**NÚMERO DO DOCUMENTO**), residente(s) na (**ENDEREÇO COMPLETO**), telefone (**NÚMERO COM DDD**), AUTORIZO(AMOS) a hospedagem de (**NOME DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE**), nascido(a) em (**DATA DE NASCIMENTO**), filho(a) de (**NOME DOS PAIS CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO**), sob a responsabilidade e na companhia de (**NOME**), portador(a) do RG (**NÚMERO DO DOCUMENTO**) e do CPF (**NÚMERO DO DOCUMENTO**), no período de (**INSERIR A DATA INICIAL E A DATA FINAL**), no hotel (**NOME DO HOTEL**), ou em qualquer outro estabelecimento congênere, localizado na cidade de São Paulo, SP tendo em vista tratar-se de **viagem de competição esportiva – Paralympíadas Escolares - 2017**.

Local, UF e Data.

Assinatura do pai

Assinatura da mãe

(Reconhecer firma das assinaturas em cartório por semelhança ou autenticidade)